PORTARIA CMC/003/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXIII, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA e:

Art. 1º - Designar **Hermenegildo André de Freitas**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Tesoureiro do Legislativo, CPF. 681.644.756-53, para movimentar em conjunto e exclusivamente com o Presidente da Câmara, as contas correntes da agência 1044/CEF, vinculada ao CNPJ 21.300.413/0001-61, conforme dispõe o art. 42, Inciso XXIII, do Regimento Interno.

Art. 2º - Os expedientes bancários deverão conter as assinaturas de ambos e ou por meio digital com poderes para: solicitar saldos, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar conta/aplicações, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador financeiro denominado GOVconta, e outros procedimentos afins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de janeiro de 2025.

Vereador AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas